



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL BACIA DO RIO CORRENTE**  
**Rua Gerulino Alves Pereira, Bairro Bela Vista, São Félix do Coribe-BA, CEP: 47.665-000**  
CNPJ sob nº 15.122.475/0001-28

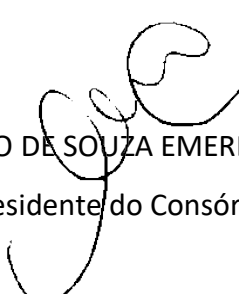
**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2022**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista que foram vencidas as formalidades da Lei nº 8.666/93, em seu art. 24, II, com as modificações trazidas pelas Leis nºs 8.883/94 e 9.648/98, frente ao Processo Administrativo com contratação direta por Dispensa de Licitação, tombada sob nº 009/2022, originado através do Processo Administrativo nº 012/2022, Ratifica e Homologa a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços com mobilização de 1 (uma) escavadeira hidráulica, saindo de Salvador a Cocos, estado da Bahia, para o Consórcio Intermunicipal Bacia do Rio Corrente, cujo fornecimento foi com a empresa LR CALDAS TRANSPORTES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.418.793/0001-57, no valor estimado de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), a ser pago em duas parcelas, uma de R\$ 13.300,00 (treze mil e trezentos reais) no carregamento e a segunda de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) após a execução do serviço.

São Félix do Coribe, 27 de abril de 2022.

  
MARCELO DE SOUZA EMERENCIANO  
Presidente do Consórcio